

Relatório de Audição

[realizada nos termos do n.º 1 do Artigo 21.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto]

PETIÇÃO N.º 304/XII/3.ª

Solicitam que seja encontrada uma solução que permita um enquadramento profissional digno para os trabalhadores da Parvalorem que passe pela sua integração na Caixa Geral de Depósitos.

Dia: 16 de janeiro de 2014

1.º Peticionário: Comissão de Trabalhadores da Parvalorem

Recebidos por: Deputada Elsa Cordeiro (PSD) – Relatora da petição.
Deputada Mariana Mortágua (BE).

Síntese dos Temas Abordados:

A Senhora Deputada Elsa Cordeiro, relatora da Petição, deu as boas-vindas aos representantes dos subscritores da Petição em apreciação, apresentando a Senhora Deputada presente e referindo a tramitação da Petição e as diligências efetuadas pela Comissão junto do Governo, após o que deu conta do modo de condução dos trabalhos.

Os representantes dos peticionários efetuaram uma exposição inicial, baseada em documentação que entregaram à Comissão para melhor análise da petição. Em particular, os subscritores da Petição alertaram para a indefinição do futuro laboral dos trabalhadores da Parvalorem, caracterizando o historial do processo desta empresa e da transferência de trabalhadores do BPN para a Parvalorem, por transferência de estabelecimento, o que a Comissão de Trabalhadores considera ilegal e está, presentemente, a contestar em Tribunal. Deram conta do receio de despedimento coletivo tendo em consideração o concurso internacional lançado pelo Ministério das Finanças com vista à gestão privada da carteira de créditos atualmente feita pela

Parvalorem, e recordaram do acordo para o BIC dar preferência aos trabalhadores da Parvalorem no recrutamento para aquela instituição.

Deram conta das diligências efetuadas junto do Provedor de Justiça, ação em Tribunal e Petição à Assembleia da República, e apresentaram diversas soluções estratégicas.

Em sede de debate, intervieram a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE), que saudou os peticionários, dando ainda conta do acompanhamento que o seu Grupo Parlamentar tem feito sobre esta questão.

A Senhora Deputada Elsa Cordeiro, enquanto relatora, questionou os peticionários quanto ao facto de a Parvalorem ter tomado a iniciativa de rescindir o contrato de prestação de serviços do BPN negociado pelo Governo com o BIC, e quanto ao universo de trabalhadores que não transitaram para o BIC.

Os peticionários usaram da palavra para responderem às questões colocadas, referindo ainda que quanto ao processo de rescisões em curso, abrange 2/3 dos trabalhadores: os que intentaram a ação em Tribunal, o que consideram como discriminatório e de pressão ilegítima.

A Senhora Deputada Elsa Cordeiro agradeceu os esclarecimentos adicionais prestados pelos subscritores da Petição, após o que encerrou a audição e deu por concluídos os trabalhos, agradecendo aos peticionários e à Senhora Deputada Mariana Mortágua a sua presença.

Pode ser colocada à consideração da Comissão o pedido a ser remetido ao Provedor de Justiça no sentido de ser remetida cópia da sua deliberação, quando esta ocorrer, sobre a exposição feita pelos trabalhadores da Parvalorem.

Diversas informações sobre a audição, nomeadamente a documentação entregue pelos peticionários, podem ser encontradas na [página internet](#) da Comissão.

Palácio de São Bento, em 16 de janeiro de 2014

A Deputada Relatora

Elsa Cordeiro